



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**  
**CONTRATO Nº 140/2023**  
**ADITIVO I**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO (FINISA) E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0001-38, com sede na Rua Alferes Magalhães, nº 92, Sala 77, Bairro Santana, na cidade de São Paulo/SP, Cep 02034-006, representada neste ato por seus sócios proprietários **Sr. EVERTON ANDREETTA**, brasileiro, Administrador de Empresas, portador do CPF nº 623.044.450-04 e RG nº 9045332311 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Ulderico Franklin da Silva, nº 335, Bairro José Bonifácio, na Cidade de Erechim/RS e o **Sr. RODRIGO ANDREETTA**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF nº 681.718.620-04 e RG nº 3062563717 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Victório Pagliosa, nº 81, casa 11, Bairro Ipiranga, na Cidade de Erechim/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 098/2023 na Modalidade Concorrência nº 002/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Nona do Contrato Originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

Em razão da alteração do Secretário de Obras no Interior, fica designado como gestor do presente contrato o Sr. Jadir Dalberti.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 02 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



---

**AVELINO SALVADORI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

---

**EVERTON ANDREETTA      RODRIGO ANDREETTA  
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA**

---

**JADIR DALBERTI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS NO INTERIOR  
GESTOR DO CONTRATO**

---

**CALEBE PEDROSO HORBACH  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/RS Nº 243486  
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11051/2023**

---

**DANIEL PAGOTTO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/RS Nº 212269  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA**

---

**GLEDSON ANDREETTA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/RS Nº 123160  
COO-RESPONSÁVEL TÉCNICO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Endereço:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Endereço:

